


mais
INOVAÇÃO+
BRASIL

webinar
Finep
Mais Inovação

Participe do lançamento
das **chamadas
públicas** para
temas estratégicos do
Finep Mais Inovação
**(R\$ 2,18 bi em
Subvenção Econômica)**

3 - Cadeias Agroindustriais Sustentáveis

 31 de janeiro

 16h

ASSISTA
AO VIVO



Youtube.com/
@Finepcomunica

Realização:



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO



Parceria:

MINISTÉRIO DA
AGRICULTURA
E PECUÁRIA

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO,
INDÚSTRIA, COMÉRCIO
E SERVIÇOS

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
AGRÁRIO E
AGRICULTURA FAMILIAR



MAIS INOVAÇÃO BRASIL CADEIAS AGROINDUSTRIAIS SUSTENTÁVEIS

Esta chamada pública, executada com recursos do FNDCT, no âmbito da Nova Indústria Brasil, tem como principais objetivos:



Apoiar projetos inovadores, de risco tecnológico e relevantes para a sociedade



Promover o desenvolvimento da agroindústria nacional buscando a garantia da segurança alimentar e nutricional da população brasileira.



Promover parcerias para o desenvolvimento entre empresas e ICTs, visando ainda o desenvolvimento de projetos em redes.

**VALOR TOTAL DA AÇÃO:
R\$280 MILHÕES**

CARACTERÍSTICAS DA CHAMADA



BENEFICIÁRIOS

Empresas de todos os portes (proponente e coexecutores*)

*Coexecutor é opcional



PARTICIPAÇÃO DE ICTS

Obrigatória participação como prestadores de serviços



INSTRUMENTO

Subvenção Econômica (recursos não-reembolsáveis para empresas)



NÍVEIS DE MATURIDADE TECNOLÓGICA

Atividades compreendidas entre os TRLs 3 a 7



MODO DE OPERAÇÃO - FLUXO CONTÍNUO

- Submissão de projetos a qualquer momento até que acabe a disponibilidade de recursos**;
- Contratação dos projetos aprovados com base na data de envio das propostas

**Restrição para o envio da proposta quando a soma dos valores das propostas aprovadas superar em 30% o orçamento



LINHA TEMÁTICA 1: P,D&I PARA GARANTIA DA SEGURANÇA ALIMENTAR DA POPULAÇÃO BRASILEIRA

- a) P&D de produtos e suas tecnologias de aplicação para nutrição e defesa de plantas (fertilizantes, corretivos, condicionadores e remineralizadores, bioinsumos, defensivos e agentes de controle biológico, incluindo o aproveitamento de resíduos e rejeitos);
- b) Aumento da produtividade, através do melhoramento genético com uso de tecnologias de ponta, como CRISPR, edição gênica, entre outras;
- c) P&D de máquinas, equipamentos agrícolas e/ou industriais e implementos para aumento da oferta de alimentos;
- d) P&D de produtos e embalagens que permitam a menor contaminação do alimento ou do meio ambiente e o monitoramento de aspectos relacionados à segurança e qualidade de alimentos, com nanotecnologia e/ou biotecnologia;
- e) Desenvolvimento de IFAs e Produtos Biológicos inovadores com foco na saúde animal.



LINHA TEMÁTICA 2: SUSTENTABILIDADE DO AGRONEGÓCIO BRASILEIRO

- a) Pesquisa e desenvolvimento com foco na redução significativa do consumo de água e/ou da pegada de carbono na atividade florestal e agroindustrial;
- b) Pesquisa e desenvolvimento com o objetivo de reduzir as emissões de gases de efeito estufa - GEE na agroindústria brasileira (metano, dióxido de carbono e outros);
- c) Pesquisa e desenvolvimento com o objetivo de aumentar dos estoques de carbono florestal e o manejo sustentável das florestas.

ARRANJOS POSSÍVEIS



ARRANJO SIMPLES

Pelo menos dois atores

- Empresa Proponente (qualquer porte)
- Pelo menos 1 ICT

**VALOR POR PROJETO:
R\$ 5 MILHÕES A 20 MILHÕES**

Requisitos mínimos



ARRANJO EM REDE

Pelo menos quatro atores

- Empresa Proponente*
- Pelo menos 2 Empresas Coexecutoras*
- Pelo menos 1 ICT (+5% do orçamento da subvenção)

**VALOR POR PROJETO:
R\$ 5 MILHÕES A 40 MILHÕES**

Menor contrapartida exigida

Requisitos mínimos

ESTÍMULO À FORMAÇÃO DE PROJETOS EM REDE

*Pelo menos uma empresa (proponente ou co-executores) com ROB mínima de R\$ 16 MM

CONTRAPARTIDA - % DO VALOR DO PROJETO

Classificação por Porte da Empresa	Receita Operacional Bruta no ano anterior ao da submissão da proposta*	Percentual Mínimo de Contrapartida em relação ao valor total da proposta	
		Arranjo Simples	Arranjo em Rede
Microempresa e Empresa de Pequeno Porte	Inferior a R\$ 4.800.000,00	5,00%	
Pequena Empresa	De R\$ 4.800.000,01 a R\$ 16.000.000,00	10,00%	
Média Empresa I	De R\$ 16.000.000,01 a R\$ 90.000.000,00	30,00%	20,00%
Média Empresa II	De R\$ 90.000.000,01 a R\$ 300.000.000,00	40,00%	30,00%
Grande Empresa	Acima de R\$ 300.000.000,01	50,00%	40,00%

Não serão aceitos como contrapartida:

- Gastos entre TRLs 8 e 9.
- Recursos de outras fontes não reembolsáveis

*Para propostas submetidas entre os meses de janeiro e março, pode-se considerar a receita operacional bruta do último ano com demonstrativos financeiros fechados.

ITENS FINANCIÁVEIS

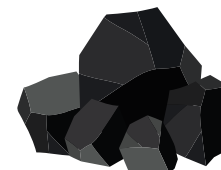
As atividades do projeto previstas com recursos da subvenção e contrapartida poderão ser custeadas por meio dos seguintes elementos de despesa:



Pagamento de pessoal*



Equipamentos e material permanente



Material de consumo



Obras e Instalações



Diárias e Despesas com locomoção**



Serviços de Terceiros - PF ou PJ**

* Necessário observar os valores máximos disponíveis em: <https://download.finep.gov.br/TabeladepessoalSubvencaoEconomica-Valoresmaximos.pdf>

Vedado pagamento de pró-labore - Equipe própria pode contemplar Pessoas jurídicas, mas o pagamento destas deve estar em OSTPJ.

**Serviços de terceiros como Pessoa Física restritos a 3 meses no ano.

APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

CANAL DE SUBMISSÃO:

Formulário de Apresentação de Propostas (FAP) disponível no <http://www.finep.gov.br/chamadas-publicas/chamadapublica/724>

VÍDEO



As empresas participantes deverão enviar vídeo de até 10 minutos apresentando o projeto com suas inovações propostas, a relevância do projeto para o atendimento dos objetivos do Chamamento Público e demonstrando a capacidade técnica e infraestrutura da empresa e parceiros para realização do projeto.

PRINCIPAIS ELEMENTOS DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- a. Dados cadastrais: dados básicos da proponente/coexecutores;
- b. Dados institucionais: histórico, experiência e estratégia da proponente/coexecutores;
- c. Projeto: objetivo geral, descrição da inovação, parcerias, etc;
- d. Cronograma físico: Metas, atividades e indicadores de execução;
- e. Equipe executora;
- f. Itens solicitados e de contrapartida;
- g. Cronograma de desembolso.

DOCUMENTOS A SEREM ANEXADOS EM CAMPO ESPECÍFICO DO FAP:

- a. Estatuto/Contrato Social atualizado e devidamente arquivado no registro competente (Junta Comercial ou Registro Civil de Pessoas Jurídicas);
- b. Demonstrações Financeiras: Balanço Patrimonial e Demonstrativo de Resultado do ano anterior, conforme calendário fiscal.

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO



1. HABILITAÇÃO

- Verificação da adequação e aderência da proposta
- Verificação da capacidade para aporte de contrapartida financeira

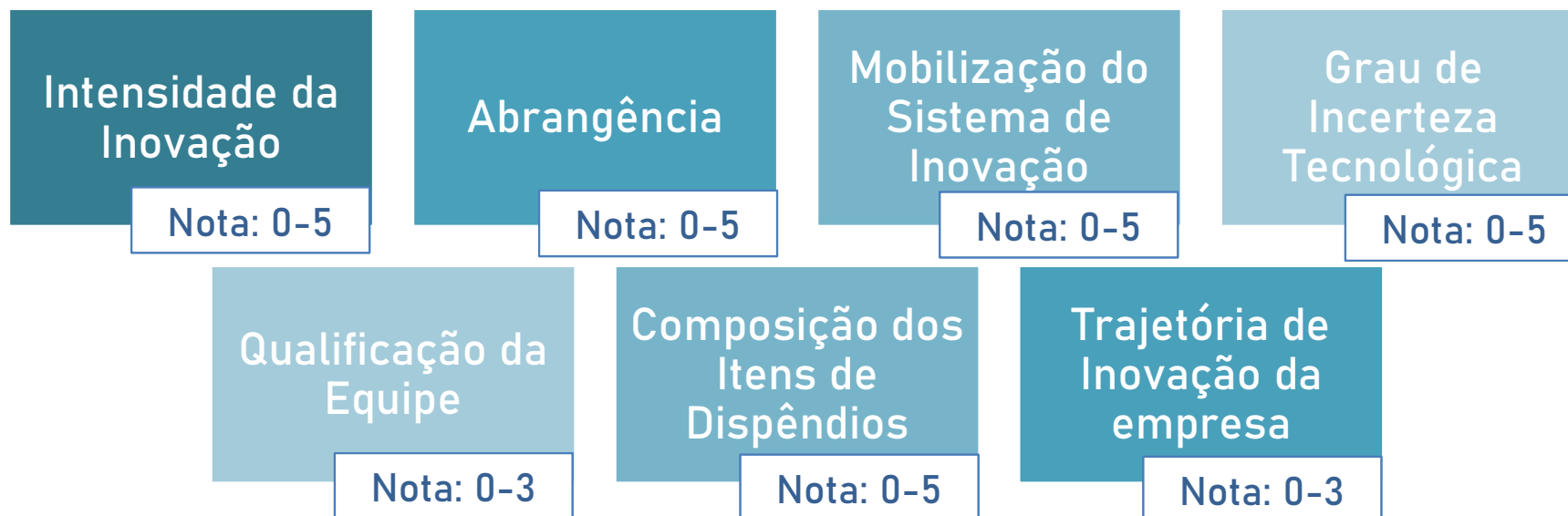
A Finep poderá solicitar esclarecimentos, bem como o envio de eventual documentação faltante, sendo concedidos até 10 (dez) dias às empresas para o envio das informações.

2. ANÁLISE DE MÉRITO

- Análise dos aspectos técnicos das propostas habilitadas;
- São consideradas aprovadas as propostas que obtenham pontuação mínima de 75% em relação à nota máxima possível.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO – ANÁLISE DE MÉRITO

1) GRAU DE INOVAÇÃO



Requisitos mínimos:

Nota 3 para os direcionados “Intensidade”, “Abrangência” e “Grau de Incerteza Tecnológica”

Nota 2 para o direcionador de “Qualificação da Equipe”

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO – ANÁLISE DE MÉRITO

2) RELEVÂNCIA DA INOVAÇÃO

Relevância do Tema dentro das Prioridades do Setor	Impacto na Estrutura de Mercado	Internacionalização	Externalidades
Nota: 0-5	Nota: 0-3	Nota: 0-3	Nota: 0-4

Requisitos mínimos: Nota 3 para o direcionador “Relevância do tema”

3) CONSISTÊNCIA DA PROPOSTA

Metodologia, adequação das metas físicas, atividades, indicadores físicos, orçamento, prazos e adequação de TRLs.

Sim ou Não

Requisitos para aprovação: Proposta consistente e com nota mínima de 75% em relação à nota máxima possível, considerando-se o Grau e a Relevância da Inovação



mais
INOVAÇÃO+
BRASIL

Canal de Dúvidas:

cp_drin@finep.gov.br

Realização:



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO



Parceria:

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO,
INDÚSTRIA, COMÉRCIO
E SERVIÇOS

MINISTÉRIO DA
AGRICULTURA
E PECUÁRIA

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
AGRÁRIO E
AGRICULTURA FAMILIAR



Chamada e anexos disponíveis em:

<http://www.finep.gov.br/chamadas-publicas/chamadapublica/724>